



COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR



Ofício Circular nº 120/2023 – SMS de Douradina/PR.

Douradina-PR, 20 de novembro de 2023

Assunto: Aprovação dos membros à Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Douradina – PR.
Oberdan José de Oliveira

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Douradina vem mui respeitosamente apresentar os profissionais indicados pelo Secretário Municipal de Saúde, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) para renovar o mandato, que tem validade de 24 meses, como refere o Regimento Interno desta CFT.

Em cada renovação de mandato, a relação dos membros deve ser indicada pelo Secretário Municipal de Saúde e após, apresentada aos Vereadores e ao Prefeito Municipal para aprovação, documentação e publicação através de Portaria ou Resolução.

Esta CFT tem como principais funções:

- Avaliar e selecionar os medicamentos para padronização na distribuição do SUS, através da elaboração da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), utilizando critérios rigorosos, baseados em evidências, considerando a eficácia, segurança, qualidade e custo;
- Promover a Revisão periódica, conforme o Regimento Interno da CFT;
- Avaliar os usos dos medicamentos e identificar problemas potenciais;
- Promover e realizar intervenções efetivas para qualificar a utilização dos medicamentos, promovendo o uso racional com métodos educativos, gerenciais e normativos.
- Assessorar o Secretário Municipal de Saúde em suas decisões;

A indicação dos profissionais multi e interdisciplinar, realizada pelo Secretário Municipal de Saúde está na relação em anexo, e demanda neste momento da vossa aprovação.

Sem mais, renovamos nossos sinceros protestos de respeito e estima.

Respeitosamente,


Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 623.228.189-68


Adriano Araújo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
CPF 021.541.249-00